



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 25 / 08 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1013

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 167/2017

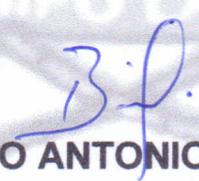
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148 inciso I, da Lei Municipal n° 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias ao Servidor Público Municipal **MILTO DA SILVA**, Assessor Comunitário, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde** de **11/08/17** ao dia **09/10/17**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente